

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 449/2017

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO



LEI Nº 449/2017

*Cria cargos de
provimento em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ,

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, aprovou, e eu Sanciono e Promulgo a presente LEI:

Art. 1º - Fica criada no Gabinete do Prefeito, a Defensoria Pública, e nesta, uma Divisão de apoio, com dois cargos de Defensor Público DAS 3, e um cargo de chefe de Divisão DAS 4.

Art. 2º - Ficam criados na Divisão de Vigilância à Saúde, 3 cargos de Auxiliar de Divisão, DAS 6.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, 30 de junho de 2017.



Thomaz Laureanno Farias de Aragão

Prefeito